



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000.
Jaboticatubas/MG

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0013/2026

Município de Jaboticatubas/MG

Organização: **Fundação Hospitalar Santo Antônio**

Objeto:

Termo de Colaboração que tem por objeto a execução de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais (com acolhimento e classificação de risco) aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, através de pronto atendimento 24 horas, internações hospitalares, transferência de pacientes e apoio ao serviço municipal móvel de atendimento às urgências/emergências. Incluem-se a realização de consultas, exames, internações e demais procedimentos previstos no plano de trabalho, em regime de mútua cooperação, com vistas à consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Recurso orçamentário: **02090010.10.302.0020.2094.3.3.50.39.00 FR 1600.**

Recurso financeiro: Até R\$27.999,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais) mensal, para serviços ambulatoriais e serviços hospitalares, conforme produção mensal pactuada.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Publicado em 31/07/2026 no Diário Oficial do Município, conforme Lei Orgânica.

Laurentina Moreira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
de Jaboticatubas-MG
Laurentina Moreira dos Santos
LAURENTINA MOREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Jaboticatubas/MG